



Diário nº 3.164 de 25 de agosto de 2022

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL Nº 1739/2022, de 24 de agosto de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

Proceder à retificação do Edital nº 1726/2022, na forma a seguir:

No item “1”, subitem “1.3” e no item “2.3”, subitem “2.3.4” ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão de Seleção será constituída pelos(as) Promotores(as) de Justiça: JANAÍNA PEREIRA FONSECA RICON, MILLEN CASTRO MEDEIROS DE MOURA e ROGÉRIO BARA MARINHO, sob a presidência do(a) primeiro(a), com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

2.3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.3.4. A verificação da autodeclaração será feita pela Comissão de Seleção, constituída pelos(as) Promotores(as) de Justiça: JANAÍNA PEREIRA FONSECA RICON, MILLEN CASTRO MEDEIROS DE MOURA e ROGÉRIO BARA MARINHO, sob a presidência do(a) primeiro(a), com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Comissão de Seleção será constituída pelos(as) Promotores(as) de Justiça: JANAÍNA PEREIRA FONSECA RICON, MARCO AURÉLIO RUBICK DA SILVA, MILLEN CASTRO MEDEIROS DE MOURA e ROGÉRIO BARA MARINHO, sob a presidência do(a) primeiro(a), com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

2.3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.3.4. A verificação da autodeclaração será feita pela Comissão de Seleção, constituída pelos(as) Promotores(as) de Justiça: JANAÍNA PEREIRA FONSECA RICON, MARCO AURÉLIO RUBICK DA SILVA, MILLEN CASTRO MEDEIROS DE MOURA e ROGÉRIO BARA MARINHO, sob a presidência do(a) primeiro(a), com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no(s) Edital(is) nº(s) 1726/2022.

Salvador, 24 de agosto de 2022

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça